

Nova medida para o setor vitivinícola

Автор(и): Растителна защита
Дата: 24.01.2021 Брой: 1/2021



No dia 15 de fevereiro de 2021, serão abertas, pela primeira vez, candidaturas no âmbito da Medida "Prestação de Informação nos Estados-Membros" do Programa Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola 2019-2023. As candidaturas para apoio financeiro podem ser submetidas até 24 de fevereiro de 2021. O orçamento previsto para o exercício financeiro de 2021 é ligeiramente superior a 3 milhões de BGN.

A medida será implementada em duas vertentes: informar os consumidores sobre o consumo responsável de vinho e os riscos associados ao consumo nocivo de álcool, e sobre o regime da União Europeia para DOP e IGP relativamente à qualidade específica, reputação ou outras características do vinho devidas ao seu ambiente geográfico específico ou à sua origem.

São elegíveis para candidatar-se ao apoio associações e organizações de produtores de produtos do setor vitivinícola, organizações profissionais que atuem principalmente no setor do vinho, organizações interprofissionais ao abrigo da Lei do Vinho e das Bebidas Espirituosas, bem como autoridades e instituições estatais cujas atividades estejam relacionadas com a promoção empresarial.

As atividades elegíveis para financiamento estão relacionadas com a realização de campanhas de informação nos media, preparação de materiais informativos como brochuras, folhetos, *flyers*, cartazes, *outdoors*, etc., criação de um *website*, participação em eventos, exposições, feiras, festivais, conferências, etc.

O período de execução dos projetos de informação é de 1 a 3 anos a partir da data de celebração do contrato com o Fundo Estatal "Agricultura". O valor máximo de um projeto não pode exceder 700.000 BGN por ano e 2.000.000 BGN por um período de três anos.

Os documentos de candidatura ao apoio devem ser submetidos presencialmente ou através de um representante autorizado na Administração Central do Fundo Estatal "Agricultura", Rua Gusla, nº 3, Departamento "Vinho, Programas Promocionais e Licenças", após marcação prévia de horário através de um dos seguintes números de telefone: 02/81 87 513, 02/8187 517 e 02/8187 534. Para evitar grandes aglomerações de pessoas e para cumprir as medidas anti-epidémicas, solicita-se aos beneficiários que cumpram rigorosamente os horários marcados e utilizem equipamento de proteção individual.

Para conveniência dos potenciais beneficiários, os modelos dos documentos de candidatura foram publicados no *site* oficial do Fundo Estatal "Agricultura".

Fonte

Fundo Estatal "Agricultura"